

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 76, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Publica enquadramento de servidores.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.260, de 19 de dezembro de 2025, que instituiu a Lei de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, e

CONSIDERANDO Portaria n.º 75/2025, que instituiu a Comissão de Desenvolvimento Funcional,

PUBLICA o enquadramento dos atuais servidores nas Classes e Níveis respectivos, de acordo com a apreciação da Comissão supracitada e seus respectivos suplentes:

Servidores efetivos	Classe	Nível
Angelita Kava	D	III
Débora Maria Serenato	Q	II
Juliano Sluçarz	C	I
Karla Miskalo Bernert	D	II
Luiz Henrique Pereira	C	I
Regina Aparecida de Ávila Mumbach	A	I

Nos termos do § 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 2.260, de 19 de dezembro de 2025, os servidores enquadrados poderão interpor Pedido de Reconsideração em 5 (cinco) dias úteis a partir da notificação do Parecer da Comissão.

Registre-se. Publique-se.

Inês Aparecida Ferreira